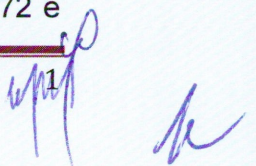


## EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC

**ATA DA 17ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZ HORAS, NO SCS QUADRA 08, BLOCO B 50 – 1º SUBSOLO, ED SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, BRASÍLIA/DF, CEP 70.333-900, NA FORMA ABAIXO:**

O Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, convocado na forma do artigo 21, § 2º do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2008, achando-se presentes os Conselheiros, MIGUEL RAGONE DE MATTOS, HO YIU CHENG, CLAUDIO DE AZEVEDO SAMPAIO, o Auditor-Chefe Antonio Fúcio de Mendonça Neto, a Secretária Executiva, Sílvia Sardinha e o Gerente José Dario Martins para atender a seguinte pauta: I) Prestação de Contas 2012. **DELIBERAÇÕES:** A Secretária Executiva, Sílvia Sardinha, esteve presente na reunião para colocar-se à disposição de quaisquer esclarecimentos sobre a prestação de contas 2012. Ela informou que a Assembleia Geral está marcada para dia 24/04/2013 e há necessidade de envio da documentação 30 dias antes. Sílvia informou que falta atualizar a parte da Entidade Fechada de Previdência Complementar com dados de 2012, e que as informações de 2011 foram colocadas para marcar a posição no relatório. A previsão de recebimento das informações da BB Previdência, gestora do fundo de previdência será na próxima semana. O Conselho Fiscal solicita uma cópia do DRAA 2012 e do parecer da auditoria independente sobre as contas da Previdência Complementar. O Gerente José Dário Martins respondeu sobre o questionamento da tabela com as remunerações dos dirigentes não estar demonstrado pelo regime de competência, esclarecendo que o Ministério do Planejamento solicita as informações pelo regime de caixa. A Conselheira Ho Yiu perguntou sobre o prazo para encerramento das atividades do contrato com a ACERP, porque o prazo de vigência do contrato de gestão firmado entre a União e a ACERP nos termos do artigo 26 da Lei 11.652, de 7/4/2008, que constituiu a EBC, expirou. O Gerente Dário esclareceu que o prazo foi prorrogado até dezembro de 2013 e que vai enviar a Lei que prorrogou a vigência do contrato de gestão com a ACERP. O Presidente Miguel Ragone informou que recebeu a notícia de que a Justiça julgou legal a contribuição à radiodifusão pública. A Secretária Executiva, Sílvia Sardinha, confirmou a informação que o mandado de segurança impetrado pelo SINDTELEBRASIL foi denegado. A decisão do julgamento foi favorável à EBC. A referida contribuição é a principal fonte de financiamento da EBC. Os recursos dessa fonte estão depositados integralmente em juízo como faculta o Código Tributário Nacional, podendo ser feito até o trânsito em julgado do mérito da ação que questiona sua legalidade e constitucionalidade. Atualmente, os recursos depositados em juízo são de aproximadamente R\$ 1,25 bilhões. Em seguida passou para a pauta do dia que é a prestação de contas 2012. O Conselho Fiscal acusa o recebimento, em 18/3/2013, do memorando nº 003/2012 – Gerência de Orçamento e Custos, encaminhando os relatórios, extraídos do SIAFI Gerencial, empenhos emitidos em 2012 e empenhos de restos a pagar processados e não processados do grupo de despesa investimento, fontes de recursos 0100, 0172 e

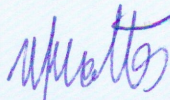




## EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC

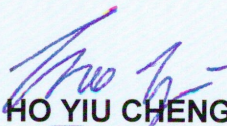
ATA DA 17ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZ HORAS, NO SCS QUADRA 08, BLOCO B 50 – 1º SUBSOLO, ED SUPER CENTER VENÂNCIO 2000, BRASÍLIA/DF, CEP 70.333-900, NA FORMA ABAIXO:

0300, pagos até dezembro de 2012. No entanto, em face da dificuldade de interpretação, solicita uma declaração devidamente assinada pelo representante legal, que informe as contrapartidas dos R\$ 37 milhões de subvenções para investimentos recebidos em 2012. Para exercer a atribuição estabelecida na Lei 6.404/76 de opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a ser submetidas à Assembléia Geral relativas aos planos de investimento ou orçamentos de capital, o Conselho Fiscal solicita que seja informado destas questões, inclusive que o colegiado seja convocado para a reunião do Conselho de Administração que analisar o orçamento de investimento. O Conselho Fiscal é da opinião que os documentos societários refletem adequadamente a situação patrimonial, financeira e de gestão da EBC em 2012. Ao final da reunião o Presidente Miguel Ragone informou sobre o exame do processo nº 2092/2009, que trata da contratação da Fundação José de Paiva Neto – FJPN, produtora responsável pela produção do Programa “Cara e Coroa”, que não houve irregularidades na contratação e no período de vigência do contrato. Apenas próximo ao término do período contratual houve pagamento de duas faturas sem que a contratada estivesse regular com a Receita. A renovação do contrato não foi possível porque a contratada deixou de manter sua regularidade fiscal. O Presidente Miguel Ragone questionou aos presentes se teriam algum outro assunto a ser tratado, e não havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. Para constar, eu, Ana Cristina Dalle Molle, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e por mim. Brasília, 20 de março de 2013.



**MIGUEL RAGONE DE MATTOS**

Presidente



**HO YIU CHENG**

Membro



**CLAUDIO DE AZEVEDO SAMPAIO**

Membro